

**GUARARAPES CONFECÇÕES S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 08.402.943/0001-52

NIRE 24.300.000.731

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2023.**

**Data, Hora e Local:** Aos 27 dias do mês de abril do ano de 2023, às 15:00, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* (“Plataforma Digital”), a ser tida como realizada, para fins da Resolução CVM nº 81/22, na sede social da Guararapes Confecções S.A. (“Companhia”).

**Convocação e Publicações:** Edital de convocação publicado nos dias 28, 29 e 30 de março de 2023 no jornal Tribuna do Norte, de Natal/RN. Foram também divulgados ao mercado, eletronicamente, nos sítios eletrônicos da Comissão de Valores Mobiliários – CVM ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)), da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão e da Companhia, na seção de Relações com Investidores ([www.riachuelo.com.br/ri](http://www.riachuelo.com.br/ri)), os documentos exigidos pela Resolução CVM nº 81/22.

**Presenças:** Presentes, na Assembleia Geral Ordinária, acionistas representando mais de 87,91% do capital social da Companhia, conforme se verifica (i) pelas presenças registradas por meio da plataforma eletrônica disponibilizada pela Companhia, nos termos da Resolução CVM nº 81/22, e (ii) pelos boletins de voto a distância válidos recebidos por meio da Central Depositária da B3, do agente escriturador das ações de emissão da Companhia ou diretamente pela Companhia, nos termos da regulamentação da CVM. Presentes, também, os Srs. Daniel Fumo e Roseane Vedova (representantes da auditoria independente PricewaterhouseCoopers), o Sr. Marcello Joaquim Pacheco (coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia) e o Sr. Murici dos Santos (presidente do Conselho Fiscal da Companhia).

**Mesa:** Frederico de Aguiar Oldani – Presidente; Silvana Lavacca Arcuri – Secretária.

**Ordem do Dia:** **a)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **(b)** aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **(c)** definir o número de membros que comporão o Conselho de Administração da Companhia, para mandato que se encerrará na assembleia geral ordinária de 2024, com base nos limites previstos no estatuto social

da Companhia; **(d)** eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; **(e)** instalar e determinar o número de membros a compor o Conselho Fiscal; **(f)** eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o mandato de 1 ano que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2024; **(g)** fixar a remuneração global anual dos membros da administração da Companhia para o exercício social de 2023; e **(h)** fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, se instalado, para o exercício social de 2023.

**Deliberações:** Dispensada a leitura do mapa de votação consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, o qual ficou à disposição para consulta dos acionistas presentes nos termos da Resolução CVM nº 81/22, foram tomadas as seguintes deliberações, com a abstenção dos legalmente impedidos e demais abstenções registradas em cada deliberação:

- (a)** Aprovar, sem ressalvas, por unanimidade, tendo sido computados 16.380.706 votos a favor e 422.456.153 abstenções, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas dos relatórios da administração, do parecer dos auditores independentes, do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário e do parecer do Conselho Fiscal.
- (b)** Aprovar, por unanimidade, tendo sido computados 438.818.159 votos a favor e 18.700 abstenções, a seguinte destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022:
  - (a) R\$ 2.598.998,14 serão destinados à reserva legal; e
  - (b) R\$ 49.380.964,63 serão destinados ao pagamento de Juros sobre Capital Próprio já declarados pelo Conselho de Administração da Companhia, conforme deliberação do Conselho de Administração da Companhia, a serem imputados ao dividendo obrigatório do exercício de 2022, sendo que o pagamento será feito em duas parcelas na seguinte forma: (i) o montante de R\$30.001.766,14 declarado em 24/03/2022 será pago aos acionistas da Companhia em 22 de maio de 2023; e (ii) o montante de R\$ 30.101.605,63 declarado em 23/06/2022 e o montante de R\$10.033.868,54 declarado em 22/09/2022 serão pagos aos acionistas da Companhia em 22 de novembro de 2023.
- (c)** Aprovar, por unanimidade, tendo sido computados 438.818.159 votos a favor e 18.700 abstenções, que o Conselho de Administração da Companhia para o mandato que se encerrará na assembleia geral ordinária de 2024 será composto por 5 membros.

- (d) Eleger, por maioria, tendo sido computados 431.470.871 votos a favor, 7.347.288 votos contrários e 18.700 abstenções, os seguintes membros para o Conselho de Administração da Companhia, para mandato que se encerrará na assembleia geral ordinária de 2024: (a) **Flávio Gurgel Rocha**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/ME sob nº 013.609.928-98 e portador da cédula de RG nº 4.805.519-0 SSP/SP, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, 120, 15º andar, Bairro Butanta, São Paulo – SP, CEP 05501-050; (b) **Lisiane Gurgel Rocha**, brasileira, em união estável, empresária, inscrita no CPF/ME sob o nº 033.442.008-36 e portadora de RG nº 4.805.109-3 SSP/SP, domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, 120, 15º andar, Bairro Butanta, São Paulo – SP, CEP 05501-050; (c) **Élvio Gurgel Rocha**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/ME sob o nº 069.133.498-66 e portador do RG nº 4.805.509-8 SSP/SP, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, 120, 15º andar, Bairro Butanta, São Paulo – SP, CEP 05501-050; (d) **Maria Aparecida Fonseca**, brasileira, casada, administradora de empresas, inscrita no CPF/ME sob o nº 987.331.508-00, portadora do RG nº 5.500.897-5 SSP/SP, domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, 120, 15º andar, Bairro Butanta, São Paulo – SP, CEP 05501-050; e (e) **Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/ME sob o nº 373.766.326-20, portador do RG nº 55.799.633-8 SSP/SP, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, 120, 15º andar, Bairro Butanta, São Paulo – SP, CEP 05501-050.

Confirmar que a Sra. Maria Aparecida Fonseca e o Sr. Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente são eleitos como membros independentes do Conselho de Administração, observados os requisitos constantes da Resolução CVM nº 80 e do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Os conselheiros da administração ora reeleitos serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura dos termos de posse no livro próprio, oportunidade em que farão a declaração de desimpedimento prevista em lei.

- (e) Determinar, por unanimidade, tendo sido computados 438.341.659 votos a favor e 495.200 abstenções, a instalação do Conselho Fiscal da Companhia e determinar que o Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros titulares e 3 (três) membros suplentes para o mandato que se encerrará na assembleia geral ordinária de 2024.

- (f) Eleger, por unanimidade, os seguintes conselheiros fiscais efetivos e suplentes para o mandato supracitado, tendo sido computados 438.322.959 votos a favor e 513.900 abstenções: os **Srs. Murici dos Santos**, brasileiro, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 28.202.126-7 expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 248.933.788-21; **Eduardo Seiji Yamaguchi** brasileiro, contador, portador de Cédula de Identidade RG nº 11.496.654-0 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 030.124.288-78 e **Antônio Francisco Azevedo Loureiro Amorim**, brasileiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.911.642-8, inscrito no CPF/ME sob o nº 013.871.198-42 como membros titulares; e os Srs. **Alberto Jorge Alves Oliveira da Costa**, português, arquiteto, portador de Cédula de Identidade RG nº 28.942.048-9 e inscrito no CPF/ME sob o nº 125.191.318-02; **Peter Edward Cortes Marsden Wilson**, brasileiro, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 63.105.113-2 SSP/SP, e inscrito no CPF/ME sob o nº 168.126.648-20 e **Eugenio Dias de Oliveira**, brasileiro, economista, portador de Cédula de Identidade RG nº 11.558.524 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 040.849.708-40 como seus respectivos suplentes.

Consignar que os membros do Conselho Fiscal ora eleitos, titulares e suplentes, serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura dos termos de posse no livro próprio, oportunidade em que farão a declaração de desimpedimento prevista em lei.

- (g) Aprovar, por maioria, tendo sido computados 428.182.939 votos a favor, 10.635.220 votos contrários e 18.700 abstenções, a fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2023 em até R\$ 29.330.099,49.
- (h) Aprovar, por unanimidade, tendo sido computados 438.322.959 votos a favor e 513.900 abstenções, a fixação da remuneração para cada membro do Conselho Fiscal da Companhia no valor equivalente a R\$ 16.324,50, não computados benefícios, planos de opção de ações, verbas de representação e participação nos resultados no termo da Lei das S.A.

**Esclarecimentos:** A presente ata será lavrada na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º da Lei das S.A., ficando autorizada a sua publicação com a omissão dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafo 2º da Lei das S.A.

**Encerramento e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes, contabilizando-se ainda como presentes e assinantes, na forma da Resolução CVM nº 81/22, os acionistas que votaram por meio de Boletim de Voto a Distância e pela Plataforma

Digital. Mesa: **Frederico de Aguiar Oldani** – Presidente; **Silvana Lavacca Arcuri** – Secretária.

**Acionistas Presentes na Assembleia Geral Ordinária por meio do sistema eletrônico de votação:**

ELVIO GURGEL ROCHA, ANNA CLÁUDIA KLEIN ROCHA, FLAVIO GURGEL ROCHA, LISIANE GURGEL ROCHA, ROGÉRIO WANDERLEY ROCHA DE OLIVEIRA, HELOISA1 RAMALHO ROCHA, RODRIGO MONTE ROCHA p.p. **SILVANA LAVACCA ARCURI**; JACIRA TEIXEIRA ROCHA DE OLIVEIRA, MAXWELL TEIXEIRA DE OLIVEIRA, JULLIANA OLIVEIRA CUNHA, MÔNICA OLIVEIRA CUNHA BEZERRA, VIRGÍNIA LÚCIA WANDERLEY DE OLIVEIRA, RONALDO WANDERLEY LUNZ, SIDNEY GURGEL p.p. **ADRIANA QUINTO MONACCI**; NEWTON ROCHA DE OLIVEIRA JUNIOR.

**Acionistas que votaram por meio dos Boletins de voto à distância:** PER VALUE FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; CITY OF LOS ANGELES FIRE AND POLICE PENSION PLAN; DIMENSIONAL EMERGING MKTS VALUE FUND; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION OF NEW MEX; STATE ST GL ADV TRUST COMPANY INV FF TAX EX RET PLANS; WASHINGTON STATE INVESTMENT BOARD; LOS ANGELES COUNTY EMPLOYEES RET ASSOCIATION; INTERNATIONAL MONETARY FUND; THE BOARD OF.A.C.E.R.S.LOS ANGELES,CALIFORNIA; UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS; THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA; EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU; ALASKA PERMANENT FUND; CITY OF NEW YORK GROUP TRUST; BLACKROCK GLOBAL FUNDS - S. GLOBAL SMALLCAP FUND; ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY; ARGUCIA INCOME FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; KAISER FOUNDATION HOSPITALS; JOHN HANCOCK FUNDS II EMERGING MARKETS FUND; JOHN HANCOCK VARIABLE INS TRUST EMERGING MARKETS VALUE TRUST; WISDOMTREE EMERGING MARKETS SMALLCAP DIVIDEND FUND; COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND; SPDR SP EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF; SSGATC I. F. F. T. E. R. P. S. S. M. E. M. S. C. I. S. L.F.; VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF; ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY; NTGI-QM COMMON DAC WORLD EX-US INVESTABLE MIF – LENDING; ST ST MSCI EMERGING MKT SMALL CI NON LENDING COMMON TRT FUND ; VANECK VECTORS BRAZIL SMALL-CAP ETF; KAISER PERMANENTE GROUP TRUST; ISHARES MSCI BRAZIL SMALL CAP ETF; SSGA SPDR ETFS EUROPE I PLC; MERCER QIF FUND PLC; ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS ETF; ISHARES CORE MSCI TOTAL INTERNATIONAL STOCK ETF; ROTHKO EMERGING MARKETS ALL CAP EQUITY FUND, L.P.; NORTHERN TRUST COLLECTIVE EAFE SMALL CAP INDEX FUND-NON LEND; ST STR MSCI ACWI EX USA IMI SCREENED NON-LENDING COMM TR FD; ARROWSTREET CAPITAL GLOBAL EQUITY LONG/SHORT FUND LIMITED; STATE STREET GLOBAL ALL CAP EQUITY EX-US INDEX PORTFOLIO; ROTHKO EMERGING MARKETS SMALL CAP EQUITY FUND, L.P.; CC AND L Q 140-40 FUND; CCL U.S. Q MARKET NEUTRAL ONSHORE FUND II; CCL Q EMERGING MARKETS EQUITY FUND LP; VANGUARD INV FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX F; CCL MULTI-STRATEGY FUND; CCL Q GLOBAL EQUITY MARKET NEUTRAL MASTER FUND LTD.; EMERGING MARKETS

SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND; EMERGING MARKETS SMALL CAPIT EQUITY INDEX NON-LENDABLE FUND; EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND B; VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND; VANGUARD ESG INTERNATIONAL; VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK MKT INDEX T; WELLINGTON TRUST COMPANY, NATIONAL ASSOCIATION MUL; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK; CCL Q INTERNATIONAL SMALL CAP EQUITY FUND; VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II; CCL Q GLOBAL SMALL CAP EQUITY FUND; VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC / VANGUARD ESG EMER; DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM; NORTHERN TRUST COLLECTIVE EMERGING MARKETS EX CHIN; GMO EMERGING MARKETS EX-CHINA FUND, A SERIES OF GM; AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS RESPONSIBLE EME; VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG EMERGING MARKETS; ISHARES EMERGING MARKETS IMI EQUITY INDEX FUND; STATE OF NEW MEXICO STATE INV. COUNCIL; VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F; PLATINA 55 FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CP IE; CONCORDIA TI FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO LP; CONCORDIA PUKARA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES.

**Certificamos que a presente confere com o original lavrado no livro próprio.**

---

**Frederico de Aguiar Oldani**

---

**Silvana Lavacca Arcuri**